

## INDICAÇÃO

Indicação Revitalização do espaço coberto do Parquinho Infantil da Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira.

### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## INDICO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a realização da revitalização do espaço coberto do parquinho infantil da Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir um ambiente mais seguro, adequado e acolhedor para as crianças atendidas pela Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades recreativas e pedagógicas.

Durante fiscalização e relatos da comunidade escolar, foram identificadas necessidades de revitalização no espaço coberto do parquinho infantil, em razão do desgaste da estrutura, necessidade de manutenção, melhorias na conservação do ambiente e adequações que garantam maior segurança às crianças e servidores da unidade.

O espaço recreativo possui papel fundamental no desenvolvimento infantil, contribuindo para a socialização, coordenação motora, aprendizado e bem-estar das crianças. Contudo, a ausência de manutenção adequada pode comprometer a utilização segura do local, além de prejudicar a realização das atividades lúdicas e pedagógicas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330031003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

